

Luciano Pereira Silva consegue descaracterizar grande parte das falhas com licitações de mais de R\$ 5 milhões, além de justificar várias outras impropriedades.

15/03/2013

Na sessão desta quinta-feira (14/03), o Tribunal de Contas dos Município deu provimento ao pedido de reconsideração referente à prestação de contas da Prefeitura de [Dom Basílio](#), exercício financeiro de 2011, interposto por Luciano Pereira Silva.

A relatoria opinou pela revogação do parecer prévio e a deliberação de imputação de débito para que outros decisórios sejam emitidos contemplando a nova realidade processual, agora com a aprovação das contas, todavia, com ressalvas e aplicação de sanção pecuniária no valor de R\$ 4 mil, além da exclusão do ressarcimento da quantia de R\$ 674,90 e da determinação de devolução da glosa dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 330,15.

No parecer inicial, as contas da Prefeitura Dom Basílio foram rejeitadas, com multas ao gestor de R\$ 15.500,00, em razão das irregularidades remanescentes, ressarcimento de R\$ 674,90 proveniente da realização de despesas com pagamento de juros e multas por atraso das obrigações assumidas junto ao INSS e TELEMAR, além de determinar a devolução à conta de origem do FUNDEB do valor de R\$330,15, devido sua aplicação em ações estranhas às finalidades do Programa Educacional.

Vale lembrar que o fator preponderante para a rejeição das contas foram as irregularidades no não encaminhamento de processos licitatórios, totalizando R\$ 1.685.866,20, assim como a ausência de licitações no valor R\$ 61.823,93, além de serem constatadas impropriedades em outros processos, no valor de R\$ 5.202.663,74.

No recurso, o gestor conseguiu descaracterizar a grande maioria das irregularidades inicialmente apontadas, na medida que o valor referente às falhas com licitações acima descrito, resultou minimizado diante da redução do seu quantitativo para R\$ 722.186,00.

[Íntegra do voto](#) do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Dom Basílio.